



LEI N° 1254, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Denomina Rua Padre Mario Minuti a via pública que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

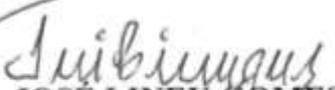
LEI:

Art. 1º Fica denominada “Padre Mario Minuti” a Rua Projetada “B”, no Loteamento Mirante Céu Azul, neste Município.

Art. 2º A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, 22 de abril de 2020.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal